Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 15 DE MAIO DE 1.992.
"MODIFICA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 037 DE 23 DE AGOSTO DE 1.991 E DÁ OUTRAS PROVIIDÊNCIAS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 037 de 23 de Agosto de 1.991, passa a ter a seguinte Redação:

A N E X O I

T A B E L A D E D I Á R I A S

T A B E L A "A"

DETALHAMENTO	DENTRO DO ESTADO Munic. Lim	Munic. long.
A) - Presidente		88.800,00
B) - Secretários		60.500,00
C) - Assessores e Diret. de Divisão Pessoal		48.000,00
D) - Demais Servidores		32.600,00

Art. 2º - Srrão acrescidos as Diárias Fora do Estado 35% (trinta e Cinco por cento) sobre o valor correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUN ICIPAL
Campinápolis - Mt, 22 de Maio de 1.992

Amelio Ribeiro da Silva
Presidente

HLEVECIO DIMAS FEL ICIOANO
1º Secretário

JOSE FALCI
2º Secretário